



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 35/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento de vagas nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LINGUA E CULTURA INGLESA; ARTES: ARTES PLÁSTICAS E MUSICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 12/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. RETIFICA o Edital de Abertura nº 12/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/10/2009, no que diz respeito aos itens: 2.19 – letra “a”; 2.24; 2.26; 2.27; 4.1.2; 4.1.4; 4.7.1, e 6.2 para fazer constar o correto:

“**2.19 – letra “a”** – não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a **04/11/2009**. “

“**2.24** – Entregar nos dias **09, 10 e 11/11/2009, das 9 horas às 16 horas** na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – sita na Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no “Concurso Público 12/2009”, conforme **Anexo IV**, devendo constar o nome completo do candidato, a função e os documentos comprobatórios conforme segue:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social (página com foto e qualificação civil do candidato e página onde conste a baixa do último emprego), bem como a comprovação de recebimento da última parcela do seguro-desemprego ou cópia da rescisão de contrato no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro-desemprego;
- d) cópia da última declaração do Imposto de Renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possui qualquer rendimento; e
- e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, constando não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.
- f) declaração de próprio punho, com duas testemunhas, informando que nunca trabalhou.”

“**2.26** – O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município em com data prevista para **24/11/2009**. “

“**2.27** – O candidato que não estiver de acordo com o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e protocolar junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041, Vila Augusta – Guarulhos, **nos dias 24, 25 e 26/11/2009, no horário das 9 às 16h30m**. “

“**4.1.2 – Produção Textual, de caráter classificatório**, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função.”

“**4.1.4 – Prova Prática, de caráter classificatório**, visa avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do emprego. A prova prática será elaborada tendo em vista o conteúdo de Conhecimentos Específicos.”

“**4.7.1.** A confirmação da data e as informações sobre horário e local serão divulgados oportunamente por meio de Edital de Convocação para a prova a ser publicado no dia **22/12/2009** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br.”

“**6.2.** Serão convocados para realizar a prova prática:

- para a função de PEB I – Artes Plásticas: **os 50 (cinquenta)** candidatos mais bem habilitados na somatória das notas das provas objetiva e de produção textual.

- para a função de PEB I – Arte Musical: **os 50 (cinquenta)** candidatos mais bem habilitados na somatória das notas das provas objetiva e de produção textual. “

2. EXCLUI do Anexo III – Conteúdo Programático, do Edital de Abertura nº 12/2009-SAM01, no que diz respeito à Legislação Municipal, a Portaria nº 007-SE, publicada em 03/04/2009-Dispõe sobre Alteração de Nomenclatura do Ensino Fundamental – Ciclo de 9 (nove) anos.

3.Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 12/2009-SAM01.

Guarulhos, 09 de novembro de 2009.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão